



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 02 / 09 / 19

Glicimone
Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº060/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerada a servidora: **MARIA CONCEIÇÃO SOUZA CRUZ** (CPF: 039.276.381-88), para exercer o cargo em **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 009/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (02/09/2019).

Wilson Alves Ferreira
Presidente

Wilson Alves Ferreira
WILSON ALVES FERREIRA
Presidente